



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1021

Altera pré-requisitos do Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF. CEGEO/EM nº 04/96, de 25 de março de 1996,

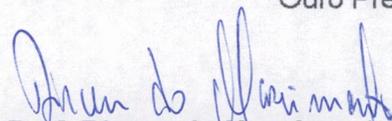
RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes pré-requisitos do Curso de Engenharia Geológica:

- a) "Biologia Aplicada à Geologia" (GEO 141):
De: "Geologia Física B" (GEO 121)
Para: "Geologia Geral" (GEO 110)
- b) "Sedimentologia" (GEO 212):
De: "Geologia Física B" (GEO 121)
Para: "Geologia Geral" (GEO 110)
- c) "Estratigrafia B" (GEO 213)
De: "Petrografia B" (GEO 105) e
"Sedimentologia" (GEO 212)
Para: "Petrografia B" (GEO 105),
"Sedimentologia" (GEO 212) e
"Desenho Geológico" (GEO 111)

Art. 2º A data de início de vigência desta Resolução será acordada entre a Diretoria de Ensino e o Colegiado do Curso de Engenharia Geológica.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 1996.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício